

Processos Seletivos 2021 – Graduação Presencial e a Distância
Edital de Vestibular de **01 de outubro de 2020**

Aditivo nº 01 – Define as normas específicas do **Vestibular Top 100 FPB 2021.1, vagas remanescentes.**
(Aprovado pela Resolução nº 072/2020-CONSEPE, de 19.10.2020)

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba, em aditamento ao Edital do Vestibular de 01 de outubro de 2020, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação em 2021.1, considerando o previsto no referido edital, torna públicos os procedimentos para a realização do **Vestibular Top 100 FPB 2021.1**, vestibular na modalidade agendado, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação, vagas remanescentes, no primeiro semestre letivo de 2021, conforme a seguir se discrimina.

1. Das normas de seleção

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2021.1 graduação, de 01 de outubro de 2020, disponível na página da Faculdade (www.fpb.edu.br), e por este Aditivo nº 01, em tudo quanto aqui se define de modo específico, especialmente no que tange às regras para premiação, conforme a seguir se discrimina.

2. Da premiação dos melhores

Os candidatos inscritos ao **Vestibular Top 100 FPB 2021.1** estarão concorrendo a bolsas de estudo integral destinadas aos candidatos mais bem classificados no concurso.

2.1 Da habilitação do candidato

- a) Poderá participar deste concurso o candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente, do qual se exigirá, no ato da matrícula, a comprovação da integralização mediante entrega de cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão ou uma declaração, original, de aluno concluinte do ensino médio; o candidato deverá, igualmente, apresentar histórico escolar e certificado originais.
- b) Concorrerá às bolsas aqui previstas somente o candidato que participar deste **Vestibular Top 100 FPB 2021.1**, fizer matrícula inicial para 2021.1 no prazo estabelecido neste aditivo e não tiver vínculo nos últimos quatro semestres letivos ou, ainda, nesse mesmo período, não esteja com sua vaga amparada por trancamento de matrícula, em curso de graduação da FPB.

2.2 Da premiação

- a) Serão concedidas, bolsa **integral (100%), 80%, 70% e 60%** aos candidatos mais bem

classificados no concurso, por ordem de classificação, conforme a seguir discriminado:

1º colocado	Bolsa de 100%
2º colocado	Bolsa de 80%
3º colocado	Bolsa de 70%
4º e 5º colocados	Bolsa de 60%

- b) Poderão concorrer às bolsas integrais somente os candidatos que obtiverem na prova objetiva rendimento igual ou superior a 70% do total de pontos possíveis, consideradas a redação.
- c) As bolsas integral, 80%, 70% e 60% serão conferidas aos candidatos no ato da matrícula inicial no curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste Aditivo nº 01 ao Edital do Vestibular de 01 de outubro de 2020, e discriminado no item 6.1. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.
- d) As bolsas incidirão sobre a parcela de matrícula e demais mensalidades. Em casos de percentuais inferiores a 100% (cem por cento), para se manter a concessão da bolsa, o pagamento da mensalidade deverá ser obrigatoriamente efetuado até o vencimento da parcela, a saber, o dia 5 (cinco) de cada mês.
- e) A bolsa terá validade somente para o curso para o qual o candidato for aprovado neste concurso e será válida até a sua conclusão, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula.
- f) Podem os beneficiados com bolsas ser reprovados no máximo em uma disciplina por semestre, sem prejuízo da manutenção da bolsa. No entanto, a bolsa não se aplica sobre disciplina reprovada. A reprovação em mais de uma disciplina por semestre letivo implicará no cancelamento da bolsa.
- g) Caso algum candidato contemplado com bolsa deixar de efetuar a matrícula ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões definidas no Edital do Vestibular 2021.1, será convocado à matrícula o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação. Haverá o remanejamento de percentuais de bolsa, de menor para maior, sempre que se constituir necessário em razão de convocação de suplente.
- h) Serão divulgados, em ordem alfabética, somente os nomes dos candidatos classificados para a bolsa. O candidato terá acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso através da página da FPB, mediante consulta ao resultado do concurso.
- i) Os demais candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso através da página da FPB, em consulta ao resultado do

concurso. Mediante ligação ao *Call Center*, o candidato será informado se foi classificado para outro percentual de bolsa, bem como o referido percentual.

- j) Em caso de empate entre candidatos para a definição da bolsa integral serão aplicados os critérios de desempate previstos no Edital do Vestibular 2021, a saber: aplica-se o critério da maior idade.
- k) A convocação para matrícula dos classificados para bolsa e, eventualmente, de suplentes, bem como a desclassificação de candidatos será realizada mediante portaria específica da Diretoria Geral da Faculdade Internacional da Paraíba; as portarias serão publicadas na página da FPB (www.fpb.edu.br), e na Central do Candidato, até o terceiro dia útil após o término do período de matrícula da chamada anterior.

3. Da inscrição

3.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, acessando a página da FPB (www.fpb.edu.br), selecionar o concurso “**Vestibular Top 100 FPB 2021.1**” e proceder ao preenchimento das informações solicitadas.

3.2 **Período de inscrição:** de **20 de outubro de 2020 a 07 de novembro de 2020**.

3.3 **Taxa de inscrição:** Não haverá taxa de inscrição para este concurso.

3.4 Ao realizar a inscrição, o candidato estará automaticamente inscrito nos dois dias de prova e poderá realizá-la no dia que for mais conveniente para si.

4. Dos cursos e vagas

4.1. **Oferta de vagas para 2021.1.** A relação dos cursos/turnos e respectivas vagas remanescentes disponibilizadas para o **Vestibular Top 100 FPB 2021.1** se encontra discriminada no Anexo Único a este Aditivo nº 01 e integra a relação de cursos/turnos/vagas para matrícula e ingresso em 2021, nos cursos de graduação.

5. Das provas e resultado

5.1 **Data e Horários:** As provas serão realizadas de modo remoto(online) nos dias e horários conforme quadro a seguir:

Data	Horário
07/11/2020	Das 14h as 17h
08/11/2020	Das 09h as 12h

5.2. **Local:** A prova será realizada por meio de uma plataforma digital, disponibilizada no dia que o candidato optar, através do seu e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição. Para realizar a avaliação o candidato precisará de um equipamento (notebook, computador de mesa ou dispositivo mobile) conectado à internet e com uma webcam habilitada.

5.3. O candidato ao participar do Vestibular Top 100 FPB 2021.1 está ciente que precisará realizar a prova em ambiente isolado, longe de interferências externas, ruídos e comunicação com terceiros. O não cumprimento dessas premissas, assim como o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, tablets e computadores serão configurados como fraude e garantirão a

reprovação e ilegitimidade imediata às bolsas integrais.

5.4. O candidato terá sua tela e seu vídeo monitorados durante a realização da sua prova, com o objetivo de evitar fraudes e colas por parte dos candidatos.

5.5. **Composição das provas para o Vestibular Top 100 FPB 2021.1.**

a) **Prova de Redação:** com peso 1, e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 10 pontos;

b) **Prova Objetiva:** Linguagem, Códigos e suas Tecnologias: 5 questões; Ciências Humanas e suas Tecnologias: História - 1 questão; Geografia - 1 questão; Matemática e suas Tecnologias: 7 questões; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia - 2 questões; Física - 2 questões; Química - 2 questões; total: 20 questões objetivas, valendo 0,5 cada questão, totalizando 10 pontos. Pontuação geral do concurso: 20 pontos.

a) Conteúdo programático: encontra-se disponível na página da Faculdade (Cursos – selecionar Vestibular Tradicional; clicar em Conteúdo programático).

5.6. **Resultado:** será publicado no dia 11 de novembro de 2020 a partir das 18 horas. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da FPB, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

6. Da matrícula

6.1. Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no período de **11 a 14 de novembro de 2020**, no horário das 9 às 21 horas; no sábado, das 8 às 12 horas; o não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implicará na perda do direito ao desconto nas parcelas da semestralidade, permanecendo, no entanto, a possibilidade de matrícula sem esse benefício.

6.2. Os demais candidatos aprovados, contemplados ou não com percentuais de bolsa, deverão efetuar a matrícula a partir de **11 de novembro de 2020**.

6.3. **Local de matrícula:** Os candidatos classificados, contemplados ou não com bolsa, deverão realizar sua matrícula na Central do Candidato da FPB;

6.4. **Condições a cumprir:** Os candidatos classificados deverão, obrigatoriamente, efetuar a matrícula cumprindo integralmente as exigências do Edital do Vestibular de **01 de outubro de 2020** e deste Aditamento nº 01 no que se refere à documentação pessoal e relativa ao ensino médio, a saber:

6.4.1. **Documentação pessoal:** a) CPF: apresentar documento que contenha o número do CPF; b) carteira de identidade: entregar cópia e apresentar a via original; c) entregar 01 foto 3x4, recente e colorida; d) do responsável financeiro, se o candidato for menor: entregar cópia da carteira de identidade e do CPF; e) no caso de procurador: entregar cópia da carteira de identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula.

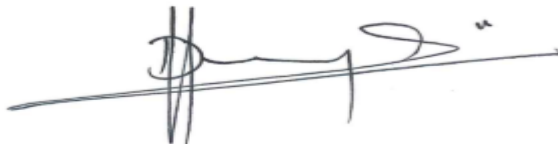
6.4.2. **Documentação referente ao Ensino Médio:** para fazer matrícula, o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.

6.4.3. **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2021.1, relativa ao mês de janeiro. A tabela de preços está divulgada na Central do Candidato, na Central de Atendimento ao Aluno e na página da FPB

(www.fpb.edu.br). As demais parcelas têm vencimento no quinto dia útil de cada mês.

7. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular de **01 de outubro de 2020**.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Diretoria.

João Pessoa, 19 de outubro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Breno Schumacher Henrique', written over a horizontal line.

Profº Drº Breno Schumacher Henrique
Diretor Acadêmico

Anexo Único – Oferta de Cursos e Vagas

Cursos na Modalidade Presencial

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Turno(s)</i>	<i>Duração do curso</i>	<i>Possui até 40% de oferta de carga horária na modalidade EAD¹</i>	<i>Vagas</i>	<i>Ato Regulatório</i>
FPB	Administração	Bacharelado	Matutino Noturno	8 Semestres		300	Portaria Ministerial nº 269, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, p. 93-97
FPB	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	10 Semestres		120	Portaria Ministerial nº 854, de 30/11/2018, DOU nº 232, de 04/12/2018, Seção 1, p. 21-22
FPB	Biomedicina	Bacharelado	Matutino Noturno	8 Semestres	Sim	180	Portaria Ministerial nº 217, de 13/05/2019, DOU nº 91, de 14/05/2019, Seção 1, p. 17-18
FPB	Ciência da Computação	Bacharelado	Matutino Noturno	8 Semestres	Sim	120	Portaria Ministerial nº 917, de 27/12/2018, DOU nº 249, de 29/12/2018, Seção 1, p. 189-190
FPB	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino Noturno	8 Semestres		120	Portaria Ministerial nº 766, de 21/07/2017, DOU nº 140, de 24/07/2017, Seção 1, p. 16
FPB	Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Noturno	8 Semestres		180	Portaria Ministerial nº 172, de 09/04/2019, DOU nº 69, de 10/04/2019, Seção 1, p. 118-119
FPB	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noturno	8 Semestres		200	Portaria Ministerial nº 818, de 29/10/2015, DOU nº 208, de 30/10/2015, Seção 1, p. 26-27
FPB	CST em Análises e Desenvolvimento de Sistema	Tecnólogo	Noturno	5 Semestres	Sim	180	Portaria Ministerial nº 441, de 21/06/2018, DOU nº 119, de 22/06/2018, Seção 1, p. 26
FPB	CST em Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	180	Portaria Ministerial nº 340, de 18/05/2018, DOU nº 96, de 21/05/2018, Seção 1, p. 36-37
FPB	CST em Design Gráfico	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	180	Portaria Ministerial nº 667, de 05/10/2018, DOU nº 194, de 08/10/2018, Seção 1, p. 44
FPB	CST em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Matutino Noturno	5 Semestres	Sim	120	Portaria Ministerial nº 199, de 02/06/2016, DOU nº 106, de 06/06/2016, Seção 1, p. 14-15
FPB	CST em Gastronomia	Tecnólogo	Matutino Noturno	4 Semestres	Sim	270	Portaria Ministerial nº 269, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, p. 93-97
FPB	CST em Gestão Comercial	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	120	Portaria Ministerial nº 935, de 24/08/2017, DOU nº 164, de 25/08/2017, Seção 1, p. 19
FPB	CST em Gestão Financeira	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	200	Portaria MEC nº 1031, de 29/09/2017, DOU nº 190, de 03/10/2017.
FPB	CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	120	Portaria Ministerial Nº 744, de 14/07/2017, DOU Nº 135, DE 17/07/2017.
FPB	CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Noturno	5 Semestres	Sim	120	Portaria Ministerial nº 917, de 27/12/2018, DOU nº 249, de 29/12/2018, Seção 1, p. 189-190

FPB – João Pessoa/PB – Aditivo nº 01 – Edital Vestibular Top 100 FPB 2021.1

FPB	CST em Gestão Pública	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	180	Portaria Ministerial nº 821, de 22/11/2018, DOU nº 226, de 26/11/2018, Seção 1, p. 18
FPB	CST em Jogos Digitais	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	200	Portaria MEC nº 1031, de 29/09/2017, DOU nº 190, de 03/10/2017
FPB	CST em Logística	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	120	Portaria Ministerial nº 269, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, p. 93-97
FPB	CST em Marketing	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	120	Portaria Ministerial nº 269, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, p. 93-97
FPB	Direito	Bacharelado	Matutino Noturno	10 Semestres		128	Portaria Ministerial nº 269, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, p. 93-97
FPB	Educação Física	Bacharelado	Matutino Noturno	8 Semestres	Sim	200	Portaria Ministerial nº 818, de 29/10/2015, DOU nº 208, de 30/10/2015, Seção 1, p. 26-27
FPB	Enfermagem	Bacharelado	Matutino Noturno	10 Semestres	Sim	300	Portaria Ministerial nº 821, de 30/12/2014, DOU nº 1, de 02/01/2015, Seção 1, p. 29-32
FPB	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Noturno	10 Semestres		200	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012, DOU nº 249, de 27/12/2012
FPB	Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	10 Semestres		80	Portaria Ministerial nº 91, de 02/02/2018, DOU nº 25, de 05/02/2018, Seção 1, p. 21
FPB	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	10 Semestres		120	Portaria Ministerial nº 854, de 30/11/2018, DOU nº 232, de 04/12/2018, Seção 1, p. 21-22
FPB	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	10 Semestres		150	Portaria Ministerial nº 1.040, de 23/12/2015, DOU nº 246, de 24/12/2015, Seção 1, p. 92
FPB	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	10 Semestres		120	Portaria Ministerial nº 1.041, de 23/12/2015, DOU nº 246, de 24/12/2015, Seção 1, p. 93
FPB	Fisioterapia	Bacharelado	Matutino Noturno	10 Semestres	Sim	120	Portaria Ministerial nº 1.340, de 15/12/2017, DOU nº 241, de 18/12/2017, Seção 1, p. 69-70
FPB	Letras	Licenciatura	Noturno	8 Semestres	Sim	180	Portaria Ministerial nº 825, de 23/11/2018, DOU nº 227, de 27/11/2018, Seção 1, p. 28-29
FPB	Nutrição	Bacharelado	Matutino Noturno	8 Semestres	Sim	300	Portaria Ministerial nº 821, de 30/12/2014, DOU nº 1, de 02/01/2015, Seção 1, p. 29-32
FPB	Pedagogia	Licenciatura	Matutino Noturno	8 Semestres	Sim	200	Portaria Ministerial nº 917, de 27/12/2018, DOU nº 249, de 28/12/2018, Seção 1, p. 189-190
FPB	Psicologia	Bacharelado	Matutino Noturno	10 Semestres	Sim	168	Portaria Ministerial nº 611, de 30/10/2014, DOU nº 211, de 31/10/2014, Seção 1, p. 15-16
FPB	Serviço Social	Bacharelado	Noturno	7 semestres	Sim	168	Portaria Ministerial nº 135, de 01/03/2018, DOU nº 42, de 02/03/2018, Seção 1, p. 90-98

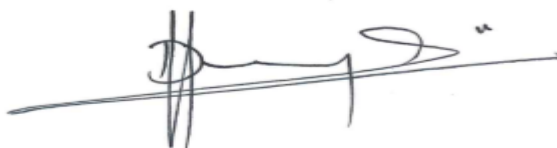
NOTA 1: Os cursos que não estão identificados com “até 40% de oferta de carga horária na modalidade EAD”, ocorrem integralmente na modalidade presencial.

Cursos na Modalidade a Distância

Polo	Curso	Grau	Turno(s)	Duração do curso	Possui até 30% de oferta de carga horária na modalidade presencial ²	Vagas	Ato Regulatório
FPB	Administração	Bacharelado	Matutino Noturno	8 Semestres	Sim	300	Portaria Ministerial nº 621, de 13/10/2016, DOU nº 198, de 14/10/2016, Seção 1, p. 23
FPB	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino Noturno	8 Semestres	Sim	300	Portaria Ministerial nº 353, de 18/06/2019, DOU nº 142, de 24/06/2019, Seção 1, p. 115
FPB	CST em Marketing	Tecnólogo	Noturno	4 Semestres	Sim	300	Portaria Ministerial nº 898, de 20/12/2018, DOU nº 245, de 21/12/2018, Seção 1, p. 777
FPB	Pedagogia	Licenciatura	Matutino Noturno Sábados	8 Semestres	Sim	300	Portaria Ministerial nº 787, de 01/11/2018, DOU nº 213, de 06/11/2018, Seção 1, p. 20

NOTA 2: Os cursos que não estão identificados com “até 30% de oferta de carga horária na modalidade presencial”, ocorrem integralmente na modalidade a distância, ressalvadas as avaliações e atividades presenciais previstas na legislação vigente.

João Pessoa, 19 de outubro de 2020.



Profº Drº Breno Schumacher Henrique,
Diretor Acadêmico